



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 32/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo de viabilidade para a implantação do curso de Educação Física, no *Campus* Chapecó.

Art. 2º Designar os membros que comporão o referido GT:

- I - Alexandre Paulo Loro, Professor do Magistério Superior, Siape 1724966 (presidente);
- II - Andréia Machado Cardoso, Professora do Magistério Superior, Siape 2243560;
- III - Paulo Henrique de Araújo Guerra, Professor do Magistério Superior, Siape 2278159;
- IV - Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- V - Amanda Trindade Castro da Silva, Psicóloga, Siape 2155326;
- VI - Larissa Brand Back, Assistente Social, Siape 1147425;
- VII - Michel Felipe Welter, Discente, Matrícula 1711100033;
- VIII - Anderson Batista dos Santos, Discente, Matrícula 1911400018;
- IX - Neuza Maria Franz Blanger, Pedagoga, Siape 1907116;
- X - Hugo Falqueto Soares, Discente, Matrícula 1721411003.

Alteração dada pela Portaria n. 39/PROGRAD/UFFS/2020, de 26 de maio de 2020.

~~Art. 3º O GT terá o prazo até dezembro de 2020 para finalizar os trabalhos.~~

Art. 3º O GT terá o prazo até fevereiro de 2021 para finalizar os trabalhos. **NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 82/PROGRAD/UFFS/2020.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 7 de maio de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação